



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 39/2024

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 25, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DATA: 26/02/2024.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera anexo III metas e prioridades da LDO 2024, abre crédito especial no valor de R\$ 360.000,00.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

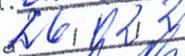
Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2024.

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver.  WALTER NEI GOMES

Ver.  TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot.  pag. 
Data 

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 40/2024

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 25, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DATA: 26/02/2024

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera o anexo III metas e prioridades da LDO 2024 e cria projeto/atividade no orçamento vigente – LOA/2024, abre crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 25, tendo como objetivo de alterar o anexo III metas e prioridades da LDO 2024 e cria projeto/atividade no orçamento vigente – LOA/2024, abre crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade de alterar o anexo III metas e prioridades da LDO 2024 e cria projeto/atividade no orçamento vigente – LOA/2024, abre crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2024.

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. ROMÉU FANTINEL



Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”